

PROCESSO Nº 785/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 044/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º. do art. 11. da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho 2014. este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 785/2022 referente Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 23/2022-SEGEPI- Ata de Registro de Preço nº 15/2022-SEGEPI**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Aquisição de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais, celebrado com a Empresa Norte Turismo Ltda, , no valor anual estimado de R\$173.314,00, conforme Justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico nº053/2022 - NSAJ/CODEM e **Decisão nº 20.709**, com base no Artigo 15, da Lei nº 8.666/93. Artigo 3º dos Decretos Municipais nºs.48.804 e 48.804-A, de 01 de Junho de 2005. E, ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 20 de junho de 2022